



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04/12/2023, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
260	1 KIT DE 4 COLETORES DE LIXO EM AÇO CARBONO PINT PO	392,00
411	MESA DE SOM PROFISSIONAL 12CNUSB BERINGER XENY	1.562,68
TOTAL		1.954,68

Artigo 2º.- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º.- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 05 de dezembro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo